



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 042 / 2018

Instaura processo administrativo para apurar os pagamentos do evento 240-OUTR REMUN a servidora Aparecida Conceição M. Stefani, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado processo administrativo para apurar os pagamentos do evento 240-OUTR REMUN a servidora Aparecida Conceição M. Stefani.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório do quanto apurado.

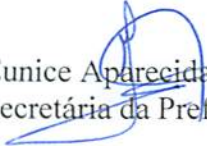
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 10 de julho de 2018.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura